



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 04_/2026

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 04/2026 autoriza o Poder Legislativo a adquirir imóveis urbanos com a finalidade de construção da sede própria da Câmara Municipal de Tiros.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e de responsabilidade fiscal.

II - Fundamentação

De acordo com o texto do projeto, as despesas decorrentes da aquisição serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, não implicando criação de despesa sem previsão orçamentária.

O projeto também prevê a possibilidade de adequação ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme determina o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Observa-se ainda que:

- a aquisição possui finalidade pública definida;
- os recursos serão provenientes do orçamento do Legislativo;
- há previsão de ajustes necessários nos instrumentos de planejamento orçamentário.

Dessa forma, não se identificam irregularidades quanto à compatibilidade financeira e orçamentária da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



III - Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº ___/2026, por entender que a proposição atende às normas de responsabilidade fiscal e apresenta compatibilidade com o planejamento orçamentário do Município.

Tiros, 09 de março de 2026

Patrícia Aparecida Pessoa

Presidente

Filemon Faria da Cruz

Relator

Gilmar Antônio de Lima

Vogal